



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro

Fone: (19) 3666-5555 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.154, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências”.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 679

20 – Encargos Gerais do Município

03 – Encargos Especiais

28.843.0000.0.001– ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Valor: R\$ 215.000,00

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 556

12 – Departamento Esporte, Recreação e Lazer

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

27.812.0075.1.079 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POLIESPORTIVO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 25.000,00

Ficha 569

15 – Departamento de Trânsito

01 – Manutenção Diretoria e Dependências

26.782.0068.1.067 – AQUISIÇÃO DE SEMAFOROS

4.5.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Ficha 829

21 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

05 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

08.244.0080.2.300 – CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimnetação

Valor: R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro

Fone: (19) 3666-5555 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ficha 680

20 – Encargos Gerais do Município

04 – Encargos Especiais

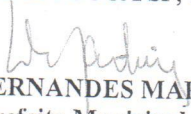
28.846.0000.0.002– ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 01 de Dezembro de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal